



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ  
CNPJ: 04.838.496/0001-28

**PORTARIA Nº 364/2023**

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre - Pará, usando de suas atribuições legais;

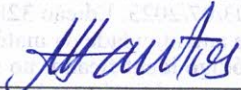
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder aos servidores municipais, constantes na relação abaixo lotados na **Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social**, **30 (trinta)** dias de férias regulamentares, correspondente ao exercício de 2022, no período de **01 a 30 de julho de 2023**, de acordo com plano de férias dos servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e aprovado pelo titular do Executivo Municipal através da Portaria nº 364/2023, de 30 de Junho de 2023.

Nome	Cargo	Ciente
AURENICE PINHEIRO ANTUNES	020-AUX. SOCIAL	
CELIO AUGUSTO NOGUEIRA DA SILVA	022-OFFICIAL ADMINISTRATIVO	
CRISTIANE DA SILVA VIANA	159-C.N.E - 5	
FRANCINEUDA LUIZA DA SILVA	004-AG. SERV. GERAIS	
JOSE CARLOS DOS SANTOS	019-AUX. ADMINISTRATIVO	
JUAREZ DE ALMEIDA CATETE FILHO	008-AG. DE VIGILANCIA	
LUA CANIZIA VASCONCELOS	183-CONSELHEIRO TUTELAR	
MARIA SEBASTIANA CAMPOS MUNHOZ	004-AG. SERV. GERAIS	
ODILENE DUARTE DIAS	019-AUX. ADMINISTRATIVO	
PATRICIA DA SILVA ASSUNCAO	197-C.N.E - 2	
PAULO JOSE ALBARADO VASCONCELOS	008-AG. DE VIGILANCIA	
TAIS DA CONCEICAO SILVA	020-AUX. SOCIAL	
TELVANE MEIRELES DA SILVA	020-AUX. SOCIAL	
VANUSA AZEVEDO ASSUNCAO SILVA	020-AUX. SOCIAL	

**Art. 2º** - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre – Pará, 30 de Junho de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**Matheus Almeida dos Santos**  
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**  
**PORTARIA Nº 364/2023**

**PORTARIA Nº 364/2023**

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre - Pará, usando de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder aos servidores municipais, constantes na relação abaixo lotados na Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondente ao exercício de 2022, no período de 01 a 30 de julho de 2023, de acordo com plano de férias dos servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e aprovado pelo titular do Executivo Municipal através da Portaria nº 364/2023, de 30 de Junho de 2023.**

Nome	Cargo	Ciente
AURENICE PINHEIRO ANTUNES	020-AUX. SOCIAL	
CELIO AUGUSTO NOGUEIRA DA SILVA	022-OFFICIAL ADMINISTRATIVO	
CRISTIANE DA SILVA VIANA	159-C.N.E - 5	
FRANCINEUDA LUIZA DA SILVA	004-AG. SERV. GERAIS	
JOSE CARLOS DOS SANTOS	019-AUX. ADMINISTRATIVO	
JUARez DE ALMEIDA CATETE FILHO	008-AG. DE VIGILANCIA	
LUA CANIZIA VASCONCELOS	183-CONSELHEIRO TUTELAR	
MARIA SEBASTIANA CAMPOS MUNHOZ	004-AG. SERV. GERAIS	
ODILENE DUARTE DIAS	019-AUX. ADMINISTRATIVO	
PATRICIA DA SILVA ASSUNCAO	197-C.N.E - 2	
PAULO JOSE ALBARADO VASCONCELOS	008-AG. DE VIGILANCIA	
TAIS DA CONCEICAO SILVA	020-AUX. SOCIAL	
TELVANE MEIRELES DA SILVA	020-AUX. SOCIAL	
VANUSA AZEVEDO ASSUNCAO SILVA	020-AUX. SOCIAL	

**Art. 2º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

Prefeitura Municipal de Monte Alegre – Pará, 30 de Junho de 2023.

**MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

**Publicado por:**  
Mara Dalila Alves de Souza  
**Código Identificador:136D6DB9**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 03/07/2023. Edição 3280  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>